PROPOSTA

**ASSUNTO: INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO / DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 (REMETER PARA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)**

Tendo em consideração o estabelecido no nº 2 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12/09, a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas devem ter lugar na sessão ordinária da Assembleia Municipal de abril.

Tendo em consideração o definido no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e a Resolução nº 1/2018 do Tribunal de Contas, de 25 de janeiro de 2018, os documentos de prestação de contas abaixo descriminados encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à Reunião de Câmara e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

- Balanço;

- Demonstração de Resultados;

- Plano Plurianual de Investimentos;

- Orçamento (resumo);

- Orçamento;

- Controlo Orçamental da Receita;

- Controlo Orçamental da Despesa;

- Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

- Fluxos de Caixa;

- Contas de Ordem;

- Operações de Tesouraria;

- Caracterização da Entidade;

- Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;

- Modificações do Orçamento – Receita;

- Modificações do Orçamento – Despesa;

- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;

- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;

- Transferências Correntes – Despesa;

- Transferências de Capital – Despesa;

- Subsídios Concedidos

- Transferências Correntes – Receita;

- Transferências de Capital – Receita;

- Empréstimos;

- Outras Dívidas a Terceiros;

- Relatório de Gestão;

- Norma de Controlo Interno;

- Resumo Diário de Tesouraria;

- Síntese das Reconciliações Bancárias;

- Relação de Acumulação de Funções;

- Relação Nominal de Responsáveis;

- Mapa das participações da entidade;

- Mapa de Fundos de Maneio.

- Declaração de responsabilidade.

Apenas não foram elaborados os seguintes documentos, por não se aplicarem ao Município de Loulé:

- Subsídios Obtidos;

- Activos de Rendimento Fixo;

- Activos de Rendimento Variável;

- Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais.

Propõe-se aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º, e alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e aprovar os documentos de Prestação de Contas e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º, e alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Loulé, 05 de abril de 2018

O VICE-PRESIDENTE, *Pedro Pimpão*

Loulé, 05 de abril de 2018

O PRESIDENTE, *Vítor Aleixo*